



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

EDITAL DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ÁREAS URBANAS DE AÇAILÂNDIA**

CONCORRÊNCIA N.º 001/2024

PROCESSO N.º 3701/2024

**ANEXO 6
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

**ANEXO 6
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

1. Generalidades

Os critérios gerais para a condução do processo licitatório estão expressos no edital, devendo ser particularmente observado o que segue:

- Embora a lei de licitações e contratos não obrigue, recomenda-se a realização de visita(s) à área da concessão, às unidades existentes e aos locais de implantação novas utilidades, não se admitindo alegações posteriores de desconhecimento das condições de execução do contato.
- Os licitantes deverão examinar cuidadosamente o conteúdo deste edital, a legislação pertinente e demais documentos anexos, além das normas técnicas inerentes aos projetos, obras, instalações, operação, manutenção e administração do serviço público, fazendo suas eventuais interpelações a tempo e hora.
- Os termos do edital e todos os seus anexos são vinculantes e o não cumprimento de qualquer item redundará em desclassificação sumária do licitante.

2. Sequência do Procedimento Licitatório

Após a publicação do edital com todos os seus anexos, na sequência dos procedimentos, deverão ser cumpridos os atos subsequentes:

- a) Fase de apresentação de propostas
- b) Fase de julgamento das propostas técnicas dos licitantes habilitados e atribuição das respectivas Notas Técnicas. Segue-se prazo e procedimento recursal.
- c) Fase de julgamento das propostas comerciais dos licitantes habilitados tecnicamente e atribuição das respectivas Notas Comerciais. Segue-se prazo e procedimento recursal.
- d) Fase de julgamento decisivo dos licitantes habilitados nas fases anteriores e atribuição das respectivas Notas Finais, com classificação dos licitantes segundo os valores decrescentes de suas Notas Finais. Segue-se prazo e procedimento recursal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

- e) Fase de habilitação destinada ao exame da documentação dos licitantes e respectivos atendimentos às exigências. Segue-se prazo e procedimento recursal.
- f) Fase de homologação do resultado final, seguindo-se à constituição de sociedade de propósitos específicos pelo licitante classificado em primeiro lugar.
- g) Ato de adjudicação e assinatura do contrato de concessão.
- h) Expedição da Ordem de Início de Operações dos SAA e SES de Açailândia.

3. Julgamento das Propostas Técnicas

Inicialmente será verificada a apresentação do Atestado de Visita Técnica, se tiver ocorrido, e da declaração de pleno conhecimento do local, da natureza da concessão, do conteúdo do edital e da função do serviço público objeto desta licitação.

Na sequência, será examinado o conteúdo do memorial de conceitos e critérios a adotar nos serviços públicos objetivados, sendo atribuídas notas técnicas aos quesitos conforme quadro seguinte:

Julgamento Técnico – Tabela 1

Item	Quesito a ser ponderado nas exposições dos licitantes em suas Propostas Técnicas	Peso do Quesito	Pontuação Avaliação (Tabela 2)	Nota Técnica do Quesito
		(A)	(B)	(A) x (B)
1	Conhecimento da situação atual do serviço As LICITANTES serão avaliadas em função do nível de domínio que revelarem na abordagem dos tópicos, com ênfase na correta identificação e caracterização da situação atual do serviço. Deverão ser considerados o sistema físico de abastecimento de água, o sistema físico de esgotamento sanitário, a operação, e a manutenção	0,15		
2	Identificação dos problemas críticos As LICITANTES serão avaliadas em função da correta identificação e caracterização de todos os problemas críticos, distinguindo aqueles que demandam soluções de curto prazo daqueles que podem ter a sua solução em médio prazo.	0,1		
3	Estrutura organizacional e dimensionamento de recursos humano, Quadro de cargos/funções e quantidade de funcionários previstos em cada atribuição e respectivo organograma, com descritivo das funções. Quesito necessário à avaliação dos propósitos operacionais do licitante	0,1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

4	<p>Plano de Trabalho com as ações e obras para melhorias operacionais e de ampliação, para atendimento às metas estabelecidas no EDITAL e ANEXOS dos Sistemas de Abastecimento (SAA) e Sistema de Esgotamento sanitário (SES).</p> <p>As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com planejamento de todas as ações incluindo as obras necessárias para atender as metas estabelecidas no EDITAL e ANEXOS. O plano de trabalho deverá descrever e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.</p>	0,1		
5	<p>Descrição das atividades operacionais da CONCESSIONÁRIA</p> <p>A LICITANTE deverá descrever as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA durante todo o período de CONCESSÃO. Será avaliada a qualidade técnica da metodologia e a coerência com os demais tópicos da proposta e com o EDITAL e ANEXOS.</p>	0,1		
6	<p>Equipamentos e tecnologias a serem utilizadas, Metodologia de Manutenção dos bens, máquinas, veículos e demais equipamentos necessários à concessão objetivando o exame da proficiência do licitante em realização de trabalhos rotineiros de saneamento básico.</p>	0,05		
7	<p>Impacto Ambiental Os quesitos mínimos a serem avaliados serão: I. Programa de Educação Ambiental; II. Programa de Controle Ambiental das Obras; III. Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil; IV. Programa de Gestão de Processos Erosivos; V. Programa de Supressão Vegetal; VI. Programa de Monitoramento; VII. Elaboração/Revisão da Outorga; VIII. Execução de atividades e ações do Comitê de Bacia Hidrográfica; IX. Execução das atividades para recuperação das áreas degradadas nas bacias hidrográficas no perímetro urbano.</p>	0,1		
8	<p>A Gestão do Sistema de Água e Gestão do Sistema de Esgoto e Comercialização dos Serviços.</p> <p>A LICITANTE deverá descrever sobre, programas, procedimentos e a gestão dos sistemas SAA e SES e sobre o sistema comercial a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA durante todo o período de CONCESSÃO. Será avaliada a qualidade técnica da metodologia e a coerência com os demais tópicos da proposta e com o EDITAL e ANEXOS.</p>	0,15		
9	<p>O Atendimento ao Público e Prestação de Serviços e a Gestão dos Recursos Humanos</p> <p>A LICITANTE deverá descrever sobre os atendimentos que serão realizados, e a gestão dos recursos humanos dos sistemas SAA e SES a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA durante todo o período de CONCESSÃO. Será avaliada a qualidade técnica da metodologia e a coerência com os demais tópicos da proposta e com o EDITAL e ANEXOS.</p>	0,1		
10	<p>Serviços de apoio (informações e diligências cabíveis) ao Poder Concedente em processos administrativos e judiciais concernentes ao serviço público.</p>	0,05		
	<p>TOTAIS</p>	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Para cada item, o licitante deverá apresentar sua proposição de atendimento ao quesito, abrangendo:

Julgamento Técnico – Tabela 2

ABORDAGEM NO QUESITO DA TABELA 1	PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO			
	ATENDE INSATISFA TORIAMENTE	ATENDE SATISFATÓ RIAMENTE	SUPERA AS EXPECTA TIVAS	PONTOS
· Conhecimento do quesito ou do objeto (Relevância no contexto da concessão, descritivo da situação em Açailândia, outras abordagens a critério do licitante)	0,1 A 2,0	2,1 A 3,0	3,1 A 4,0	
· Análise técnica do trabalho a aplicar (Relevância no contexto da concessão, metodologia e programa de trabalho, outras abordagens a critério do licitante)	0,1 A 1,0	1,1 A 2,0	2,1 A 3,0	
· Tecnologia recomendada (Disponibilidade no mercado de máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra a empregar, outras abordagens a critério do licitante)	0,1 A 0,5	0,6 A 1,0	1,1 A 2,0	
· Dificuldades esperadas na solução (Métodos construtivos, peculiaridades locais para execução, outras abordagens a critério do licitante)	0,1 A 0,2	0,3 A 0,4	0,5	
· Expectativas de sucesso (Descritivo das funções técnicas e equipes técnicas a alocar em cada unidade a ser construída/reformada, outras abordagens)	0,1 A 0,2	0,3 A 0,4	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL (MÁXIMA=10,0)	X	X	X	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

4.1.1. Para cada item abordado será atribuída uma nota na dependência da qualidade e pertinência da propositura apresentada pelo licitante.

4.1.2. A pontuação final de cada quesito resultará do somatório

$P(q_i) = \sum [p(i) \times N(i)]$, onde:

$P(q_i)$ = Pontuação atribuída ao licitante para a exposição referida ao quesito i

$p(i)$ = Peso especificado na tabela de ponderação do quesito i

$N(i)$ = Nota atribuída ao licitante para a exposição referida ao quesito i

4.1.2.1. A ausência de propositura ou evidente inadequação no item ensejará pontuação nula.

4.1.3. A Nota Técnica final para classificação do licitante resultará do somatório

$NT = \sum P(q_i)$

4.2. A redação do memorial deverá ser concisa, evitando que supere 250 (duzentas e cinquenta) páginas, aceitas páginas adicionais para desenhos e fotografias, e servirá para a aplicação da Nota Técnica NT, com a seguinte composição:

a) Apreciação geral do PMSB e Plano de negócios referencial, contendo estudos técnicos e financeiros.

b) Proposituras de execução e cumprimento do contrato de concessão, conforme itens 27.2.1 a 27.2.10 do edital.

4.2.1. O licitante deverá utilizar os preceitos das normas técnicas brasileiras e das leis atinentes ao certame, particularmente as de n.ºs 14.133/21, 8.987/95, 9.074/95 e 11.445/07, do estado atual das atividades e de sua experiência no ramo do serviço público em pauta.

4.3. Será divulgado o julgamento das propostas técnicas, com a classificação em ordem decrescente das respectivas notas técnicas.

4. Julgamento das Propostas Comerciais

Inicialmente será verificada a apresentação de documentos exigidos segundo o item 3 do Anexo 5 e respectivos Modelos A e B.

A seguir será examinada a compatibilidade das Propostas Comerciais com as Propostas Técnicas antes apresentadas pelos respectivos licitantes, particularmente no que tange a:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

- Cronograma de Metas
- Equipe Operacional e Custos Financeiros.
- Planilhas de Investimentos.

Feita a verificação dos cálculos, a aferição de valores será feita por comparação das tarifas oferecidas pelos licitantes no processo licitatório e decisão quanto a eventuais desclassificações e montada a tabela das tarifas praticadas pelo Município, às quais serão aplicados os fatores k oferecidos pelos licitantes.

Atribuição das Notas de Preços (NP), assim calculadas:

$NP(i) = 10 \times [K(0) \div K(i)]$, onde

NP(i) = Nota de Preços do licitante (i)

K(i) = Fator K oferecido pelo licitante (i)

K(0) = Menor Fator K oferecido no certame

O Fator K, oferecido em cada uma das propostas comerciais, será considerado válido para julgamento e contratação até a quarta casa decimal, com as seguintes limitações:

$1,0000 \geq K \geq 0,7500$, sob pena desclassificação.

Para o caso de $K < 0,7500$, o licitante deverá demonstrar cabalmente a viabilidade negocial, conforme edital.

Será estabelecida a classificação dos licitantes pela ordem decrescente das respectivas Notas de Preços, iniciada pela maior delas.

Publicado o julgamento, será aberto prazo para recursos e decisões.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

5. Julgamento Final das Propostas

O certame será julgado pela seguinte fórmula:

$NF(i) = 0,7 NT(i) + 0,3 NP(i)$, onde

NF(i) = Nota Final do licitante (i) no certame.

NT(i) = Nota Técnica do licitante (i) no certame.

NP(i) = Nota de Preços do licitante (i) no certame.

Serão definitivas as notas finais até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais decimais, sem arredondamentos.

6. Fase de Habilitação

A Comissão Julgadora examinará detalhadamente os documentos apresentados pelos licitantes, quanto ao conteúdo e validade, podendo contatar o órgão ou entidade expedidora para obtenção de melhores informações, em particular sobre o desempenho nas obras e serviços objetivados nos atestados técnicos.

A não apresentação de qualquer um dos quesitos, ou deficiência no conteúdo exigido, ensejará a inabilitação do licitante, seguindo-se os atos de recursos previstos em lei.

Encerrada a fase de habilitação, ocorrerá a publicação quanto ao prosseguimento do certame.

Seguem fases de recursos, decisão final, homologação, adjudicação, constituição da empresa concessionária, contratação e ordem de serviço.